



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG**

Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001, de 31/10/2001.

Gestão 2017/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA Nº 005 /2017

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel, situado a Avenida Presidente Vargas nº 1429, às dez horas, reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração – Adão Valdecir Martins Santana, Danton Soares Flores, Vitor Jorge Dabul Righi e Thais Cavalheiro de Oliveira. O Presidente abriu a reunião falando da necessidade de aprovação da Política de Investimentos para 2018, a qual foi aprovada em sua totalidade pelo presente conselho. Seguindo a ordem do dia, conforme solicitado a Diretoria, foi apresentado aos conselheiros um relatório das atividades desenvolvidos pelo instituto no decorrer do ano de 2017. Os membros entendem que deve ser disponibilizado o Demonstrativo Individual de Rendimentos aos assegurados. Solicitamos que seja cobrado junto as pessoas que realizaram o curso para participar do Comitê de Investimento, que os mesmos realizem a prova exigida, ou caso o mesmo não tenha mais interesse em fazer parte do comitê, que então devolva o valor investido pelo instituto. Solicitamos também que seja requerido ao Conselho Fiscal os Balancetes Fiscais para análise deste conselho. O presente conselho tomou conhecimento quanto ao relatório de auditoria n.º 09/2017 expedido pelo Controle Interno e fica no aguardo do relatório por parte do Conselho Fiscal, para agendar a próxima reunião. Nada havendo nada mais a tratar, encerramos a presente ata que vai assinada por todos os presentes: